

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
TÉCNICO SUPERIOR – BIOTECNOLOGIA/AGROALIMENTAR
(REFERÊNCIA C)**

ATA N.º 7

-----Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de São João da Pesqueira, pelas nove horas e trinta minutos no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Biotecnologia/Agroalimentar), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do Município para o ano de 2026, aberto pelo despacho n.º 9/P/2026, do Presidente Câmara Municipal, datado de 17 de março de 2026, estando presente, Ivone Bernardete Macário Lopes Mendonça Tolda, Presidente do júri, em substituição de Nuno Miguel da Fonseca Amaral, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo (), Luís Fernando Sobral Carvalho, Técnico Superior, 1.º vogal efetivo e Carlos Serafim Oliveira Froufe, Técnico Superior, 2.º vogal efetivo.-----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder às classificações finais obtidas nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências, e a elaboração da lista unitária de ordenação final, nos termos do n.º 2, artigo 19.º, conjugado com o artigo 23.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

----- Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face a classificações finais obtidas nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências, deliberou o júri o seguinte:-----

1 – Lista de ordenação final ficou assim definida:-----

ORDENAÇÃO FINAL				
Candidata	Prova de Conhecimentos (70%)	Avaliação Psicológica (Apto/Não Apto)	Entrevista de Avaliação de Competências (30%)	Classificação Final
Raquel Susana Magalhães Veiga	12,075	Apta	4,800	16,875

2 – Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção:-----

----- Não há.-----

3 – Audiência de participação dos interessados:-----

-----Ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, nos termos do seu artigo 121.º, procede à audiência prévia dos interessados, da lista de ordenação final dos candidatos.-----

-----No presente procedimento, apenas apresentou candidatura e concluiu todo o processo e recrutamento, uma única candidata.-----

-----O artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo, dispõe sobre a “dispensa de audiência dos interessados” e, o seu n.º 1, refere que “O responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência dos interessados quando” e na sua alínea f)

alude a "Os elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados". -----
Assim, o júri deliberou não proceder à audiência da interessada. -----

4 – Lista de Ordenação Final: -----

Nos termos do artigo 23.º, da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, o júri deliberou elaborar a lista de ordenação final, nos termos seguintes: -----

Ordenação	Nome da Candidata	Classificação Final
1.º	Raquel Susana Magalhães Veiga	16,875

5 – Publicitação dos resultados: -----

Artigo 22.º, da Portaria, afixar os resultados da ordenação final, em local visível e público, no Balcão de Atendimento, sito nos Paços do Concelho e disponibilizar na página eletrónica do Município em <https://www.sjpesqueira.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos-79>

6- Submissão à homologação do dirigente máximo da Câmara Municipal (Presidente da Câmara): -----

-----Em face do exposto no ponto n.º 3, e ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/202, de 9 de setembro, o júri deliberou submeter, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações, incluindo as relativas às admissões e exclusões de candidatos, a HOMOLOGAÇÃO, do dirigente máximo (Presidente da Câmara Municipal). -----

-----As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri;

A Presidente,



O 1.º Vogal,



O 2.º Vogal



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
TÉCNICO SUPERIOR - BIOTECNOLOGIA/AGROALIMENTAR
OFERTA DA BEP N.º OE202603/1199
AVISO N.º 7178/2026/2, DR 2.ª SÉRIE, N.º 62, DE 30/03/2026**

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

(Artigo 23.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro)

1- Ordenação final: -----

ORDENAÇÃO FINAL				
Candidata	Prova de Conhecimentos (70%)	Avaliação Psicológica (Apto/Não Apto)	Entrevista de Avaliação de Competências (30%)	Classificação Final
Raquel Susana Magalhães Veiga	12,075	Apto	4,800	16,875

2- Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção: -----

----- Não há. -----

2- Audiência de participação dos interessados: -----

----- Ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, nos termos do seu artigo 121.º, procede à audiência prévia dos interessados, da lista de ordenação final dos candidatos. -----

----- No presente procedimento, apenas apresentou candidatura e conclui todo o processo e recrutamento, uma única candidata. -----

----- No artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo, dispõe sobre a "dispensa de audiência dos interessados" e, o seu n.º 1, refere que "o responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência dos interessados quando "e na sua alínea f) alude a "os elementos constantes do procedimento conduziram a uma decisão inteiramente favorável aos interessados". -----

----- Assim, o júri deliberou não proceder à audiência da interessada. -----

O Júri:

A Presidente,



O 1.º Vogal,



O 2.º Vogal,

